



### **CrITÉrios de SÉriação dos estudantes candidatos a mobilidade internacional OUT**

Considerando:

1. Que, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento de Mobilidade Internacional da ESMAD, aprovado pelo Despacho ESMAD/PR-3/2022, de 28 de janeiro, os critérios de seriação dos candidatos a mobilidade são estabelecidos por Despacho da Presidência da ESMAD;
2. A necessidade de se proceder à seriação dos estudantes candidatos a mobilidade OUT, a partir do ano letivo 2022/2023;
3. A proposta apresentada pelo Coordenador dos Programas Internacionais da ESMAD.

Determino que:

1. A seriação dos estudantes candidatos a mobilidade internacional OUT efetuada por tipologia de mobilidade (estudos ou estágio), tem por base os seguintes critérios:
  - a) Número total de créditos ECTS realizados (até ao momento da candidatura);
  - b) Média ponderada das classificações obtidas nas unidades curriculares correspondentes aos créditos ECTS realizados, numa escala numérica de 0 a 20 valores arredondada às centésimas;
  - c) Classificação obtida no Portfólio, numa escala numérica de 0 a 20 valores arredondada às centésimas;
  - d) Classificação obtida na Carta de Motivação, redigida em inglês, numa escala numérica de 0 a 20 valores arredondada às centésimas.

2. A seriação dos estudantes candidatos a mobilidade internacional OUT será efetuada por ordem decrescente da classificação final, com base na seguinte fórmula de cálculo:

$$C = \text{ECTS (25\%)} + \text{M (25\%)} + \text{P (25\%)} + \text{CM (25\%)}$$

Sendo:

C – Classificação final arredondada às centésimas

ECTS – Número total de créditos ECTS realizados

M – Média ponderada das classificações obtidas

P – Classificação obtida no Portfólio

CM – Classificação obtida na Carta de Motivação

3. A avaliação do Portfólio e da Carta de Motivação será efetuada por um Júri constituído pelo Coordenador dos Programas Internacionais na qualidade de Presidente do Júri, e pelos docentes nomeados pelo Despacho ESMAD/PR-57/2021, de 2 de junho, devendo estes elementos de seriação cumprir com as seguintes orientações:

3.1. O Portfólio deve estar identificado com o nome, número de estudante e nome do curso e deve refletir a natureza do curso que frequenta, assim como os projetos concluídos até ao momento da candidatura e pode incluir trabalhos em desenvolvimento (work in progress) e/ou projetos académicos concluídos. São elegíveis os trabalhos académicos recentes: desenhos, fotografias, animações, curtas metragens, jogos, aplicações (apps), resumos, relatórios. Os trabalhos de grupo devem estar perfeitamente rotulados/identificados como tal. Espera-se que o/a estudante descreva as suas reflexões/considerações na apresentação e nos seus trabalhos de forma a refletir a natureza, os valores e o plano de estudos da instituição de acolhimento (sempre que possível).

3.2. A Carta de Motivação, redigida em inglês, deve ocupar apenas uma folha A4 e incluir as seguintes informações: Nome/Número de estudante; Curso/ano/opção; Instituição de destino/País de destino; Nome do curso que pretende frequentar; Restantes dados: áreas, dentro do plano de estudos desse curso (destino); Motivo da escolha da Instituição de destino; O que pretende alcançar com esta experiência; Qual o impacto que espera obter desta experiência no percurso académico/profissional; Competências linguísticas e outras competências pessoais.

4. Em situação de empate da classificação final estudantes serão convocados pelo Júri à realização de uma entrevista. A classificação atribuída à entrevista, arredondada às centésimas, será aplicada como critério de desempate.

É revogado o Despacho ESMAD/PR-72/2019, de 15 de novembro.

Escola Superior de Media Artes e Design, 28 de janeiro de 2022

A PRESIDENTE DA ESMAD

**Olívia Marques da Silva**

(Professora Coordenadora)